



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2018,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARÁ E A CONSTRUTORA  
MAGUEN LTDA EPP.**

Processo nº 033013/2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED], nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do [REDACTED], e a empresa **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP**, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAYME BENTES**, [REDACTED] e da CREA [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.983/2013, IN nº 05, de 26/05/2017 SEGES/MP no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2018, que tem por objeto a: **“CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SALINÓPOLIS**, no município de Salinópolis, Estado do Pará”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** em razão de acréscimo de serviços no valor de **R\$ 201.196,67 (duzentos e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)** na forma do art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93, face à justificativa constante às fls. 21 a 22 do processo anexo nº 007725/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor global do contrato, após acréscimo de serviço será de **R\$ 5.186.309,31 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos)**.

7



#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do Convênio 01/2014/FAPESPA UFPPA, relativos ao respectivo exercício, no Plano Interno M8147G1900N, fonte: 8281158002, PTRES: 108288, ND: 449051.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula Sétima, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido no Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

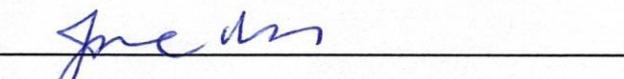
#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 23 de DEZEMBRO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
P/ CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA MAGUEN LTDA EPP.  
P/CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072053966201910. Objeto: Contratação de empresa especializada para a exploração comercial dos serviços de Lanchonete na Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/12/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00019-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-5-00019-2019). Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/01/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
 Diretora da Divisão de Compras do DLO/UFGM

(SIASGnet - 23/12/2019) 153254-15229-2019NE800421

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.058712/2017-26 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/17-00, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, CNPJ/MF nº 05.461.142/0001-70 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Atualização do escopo do serviço constante do Anexo Técnico I do Contrato original, considerando as atividades realizadas completamente, realizadas parcialmente, a serem retiradas do escopo e novas atividades planejadas e incluídas no novo plano de trabalho, visando o desenvolvimento institucional do Estado de Minas Gerais, o aprimoramento tecnológico e as novas funcionalidades do sistema PORTAL DE Compras de Minas Gerais. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 21/04/2021. Nome e cargos dos signatários: Rodrigo Ferreira Matias - Subsecretário SEPLAG, Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFGM, Professor Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 20/12/2019.

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

**CENTRO PEDAGÓGICO**  
**ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 153294**

Nº Processo: 23072051261201968. DISPENSA Nº 70/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Apoio ao projeto "Museu itinerante Ponto UFGM e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020". Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 20/12/2019 a 20/12/2020. Valor Total: R\$52.312,18. Fonte: 178980000 - 2019NE800342 Fonte: 8100000000 - 2019NE800343. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 24/12/2019) 153294-15229-2019NE800004

**COLÉGIO TÉCNICO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO UASG 153295**

Número do contrato: 59/2015 Nº Processo: 230720339937201511. Dispensa Nº 27/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADO: 18.720.938/0001-41. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP. Objeto: Prorrogação de vigência até 17 de dezembro de 2020, a contar de 17 de dezembro de 2019, contrato original celebrado entre as partes em 17 de dezembro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153063**

Número do Contrato: 56/2018. Nº Processo: 33013/2015. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 07714295000107. Contratado : CONSTRUTORA MAGUEN LTDA -Objeto: Altera o valor da Construção da Casa da Cultura de Salinópolis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.854/99, Decreto nº 7.983/13 e demais normas atinentes à matéria. Valor Total: R\$201.196,67. Fonte: 8281158002 - 2019NE800188. Data de Assinatura: 23/12/2019.

(SICON - 24/12/2019)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 478, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 9.739/19, de 28/03/2019, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2019, na Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, na Lei 13.872 de 17/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2019, no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, o Decreto nº 3.298/99, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999, nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/2018, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2018, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e Portaria Normativa nº 4 de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e na Lei nº 12.772 de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e suas alterações, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir das datas informadas ao final de cada subitem deste edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificado:

1. DO CONCURSO  
 1.1 - Setor: Artes, Comunicação e Design  
 1.1.1 - Departamento: Comunicação Social  
 1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Publicidade e Propaganda, com o seguinte detalhamento: Pesquisa de Mercado em Publicidade; Direção de arte, design e comunicação visual; Produção Gráfica e Digital; Marketing Digital.

Processo: 23075.089022/2019-51  
 Número de vagas: 01 (uma)  
 Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A  
 Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Publicidade e Propaganda ou Design COM Doutorado em Comunicação e/ou áreas afins (Administração, Design, Educação, Letras, Marketing, Mídias) com objeto pesquisado em Comunicação, obtidos na forma da lei;

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prática (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória).

Para a prova de Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa, os candidatos deverão apresentar proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, conforme item 8.5 do presente edital.

Período provável para realização das provas: Segunda quinzena de maio de 2020, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 240,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

Período de inscrição: 20/01/2020 a 18/02/2020

2- DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, e suas alterações.

2.1.1 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 9.616,18 - composta por: vencimento básico R\$ 4.472,64; retribuição por titulação R\$ 5.143,54

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00

3 - DO CARGO

3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado por meio da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31/12/12 e suas alterações.

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada nos setores realizadores dos concursos, cujos endereços são os seguintes:

4.1.1 - Setor: Artes, Comunicação e Design

Secretaria do Setor de Artes, Comunicação e Design

Endereço: Rua Bom Jesus, 650 - Juvevê, Curitiba, PR - CEP: 80035-010

Telefone: (41) 3313-2050

Horário: das 09h00 às 16h00

Endereço eletrônico: <http://www.sacad.ufpr.br/portal/>

As inscrições via correio deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 66A/2016-CEPE, e 70/16-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br). As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

O curriculum vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá ser entregue em data a ser definida pela Banca Examinadora, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 70/16-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução para a língua portuguesa, não sendo obrigatória a apresentação de tradução juramentada.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto, obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência intermediária em língua portuguesa emitida por um órgão institucional competente.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.

4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, e conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.5.2 - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, Curitiba-PR, na Unidade de Recrutamento de Pessoal - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, número do edital, área de conhecimento do concurso, telefone para contato e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no sub-item 4.5.2, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

